Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antonio Mario Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto| Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 10.13.02/2026

PRORROGA A LICENÇA MATERNIDADE CONCEDIDA À SERVIDORA MARIA JOSIELE DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as relativas à direção e à administração dos serviços da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a competência administrativa da Presidência da Câmara Municipal para dirigir e executar os serviços administrativos do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 06.16.01/2026, que concedeu à servidora Maria Josiele da Silva, matrícula nº 0060447, ocupante do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, licença maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do afastamento para tratamento da referida licença correspondente comprovação médica e observância das disposições legais aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada, por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora Maria Josiele da Silva, matrícula nº 0060447, ocupante do cargo em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Beberibe, com início em 13 de outubro de 2026, observada a documentação médica pertinente.

Art. 2º. A prorrogação de que trata esta Portaria deverá ser registrada nos assentamentos funcionais da servidora, cabendo ao setor competente adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento deste ato.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 06.16.01/2026 que não conflitarem com o presente ato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE
BEBERIBE
Extrato de Publicação
Publicado em: 13 / 10 / 2026
Referente a: Licença maternidade concedida à servidora
Servidor Matricula Nº 60470

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Em 13 de outubro de 2026.

Francisco Rebouças Lima
Presidente

Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antonio Mario Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto| Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 10.13.02/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026**, que "**PRORROGA A LICENÇA MATERNIDADE CONCEDIDA À SERVIDORA MARIA JOSIELE DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE, na data de 13 de outubro de 2026, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE, 13 de outubro de 2026.

Leidiane da Silva Lino
Chefe de Divisão Orçamentária e de Recursos Humanos